

A P R O V A D O
EM 09/04/2021
CARLOS AUGUSTO SOUSA DE CASTRO
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

831ª Ata da Sessão Ordinária da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.

Biênio 2021/2022

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes, nº 24, centro neste município, reuniram-se os Senhores Vereadores: Carlos Augusto Sousa de Castro, Josival Antônio de Lima, José Albino Gonçalves de Freitas Júnior, Lucas de Oliveira da Silva, Roberta Almeida Marques de Miranda, José Erivaldo Simplicio, Joabe Amaro da Silva, Alex Elias de Almeida Viana. Iniciada a Sessão, foi feita a verificação de presenças, constatando-se o comparecimento de 08 Vereadores, notificando a ausência do Vereador Jacson Miguel da Silva. Procedida à leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária de 19 de março do ano em curso, que obteve aprovação unânime. Não houve **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO. DO EXPEDIENTE DOS VEREADORES** foram lidas as matérias conforme segue: - Gabinete do Vereador Lucas Oliveira da Silva – PARECER 06/2021 sobre o PROJETO DE LEI 03/2021- Reconhece a Prática de atividade física e do exercício físico como essências para a população do Município de Paripueira em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. - PROJETO DE LEI 04/2021 – Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de cultura para a associação das Artesãs de singeleza e bordados de Paripueira-AL, nome de fantasia Artecer e dão outras providencias. REQUERIMENTO Nº 04/2021 – Fazer acordo judicial junto com os profissionais da educação sobre o rateio do FUNDEF. - REQUERIMENTO Nº 05/2021 – Cestas básicas para Trabalhadores autônomos, músicos e ambulantes afetados pela Pandemia. Gabinete do Vereador Carlos Augusto. - REQUERIMENTO Nº 01/2021 – Dispõe a alteração do inciso III do Artigo 5º da LEI 223/2015, para que a exigência estabelecida para a validade do ano de fabricação dos automóveis, táxis, passem a ser de no mínimo 15 (quinze) anos de fabricação, comprovado através do certificado de registro de licenciamento de veículo (CRLV), registrado junto ao departamento Estadual de Transito de Alagoas (DETRAN-AL), no município de Paripueira-AL. Gabinete do Vereador Albino Junior. - REQUERIMENTO Nº 06/2021 – Reforma e adequação do mercado Público Municipal, neste município de Paripueira. Não houve **EXPEDIENTE DIVERSO**, então o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para o uso da **TRIBUNA**. Disse

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail camaramunicipaldeparipueira@gmail.com

CNPJ 41.175.340/0001-30



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

palavra aos Senhores Vereadores para o uso da **TRIBUNA**. Disse ele o Vereador **CARLOS AUGUSTO** que foi procurado por alguns taxistas que lhe falaram que na Lei do município que regulamenta o limite do veículo é de até 10 (dez) anos está ultrapassada, e tem veículos com mais de 11 (onze) anos de uso e estas pessoas com dificuldades de trocar de carro devido à pandemia. Então informou que entrou com um requerimento na Câmara para alterar a Lei, de 10 anos passando 15 anos de uso do veículo, (ou seja, vai ter mais cinco anos para poder trocar o carro). O Vereador Carlos Augusto pede que os senhores Vereadores aprove o requerimento, pois a intenção é ajudar essa classe tão sofrida que são os taxistas. Pedindo a palavra **LUCAS OLIVEIRA** diz que a questão maior que todos os taxistas estão indignados devido às condições que estamos vivendo, é para fazer a troca dos carros, pagarem IPVA e até mesmo porque eles estão rodando com 30% da capacidade, então imagina um táxi ter que ir pra Maceió com uma passagem de oito reais pra compensar os gastos e finalizou. Carlos Augusto reforçou o pedido sobre a alteração da lei dos taxistas, para que altere a lei de 10 para 15 anos. O Vereador **LUCAS OLIVEIRA**- Saudou a todos e reforçando o requerimento de autoria do Presidente Carlos Augusto. Diz que também foi procurado por alguns taxistas reclamaram sobre a mesma situação, parabenizando o Vereador Carlos Augusto pela iniciativa da indicação. O Vereador **ALBINO JUNIOR** – Justificou o seu requerimento, dizendo que esteve no mercado Público e as pessoas reclamaram do calor e também da necessidade melhorias nos banheiros e entre outros reparos a ser feitos, devido ao grande numero de reclamações, disse o Vereador que entrou com esse requerimento e pede aos senhores Vereadores que aprove. Fim dos discursos dos Vereadores o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretario a realização da segunda chamada para a **ORDEM DO DIA**, confirmando-se as presenças de 08 Vereadores, por falta do senhor Vereador Jacson Miguel. O Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Vereador Lucas Oliveira para os Presidentes das Comissões para a emissão dos Pareceres sobre os referidos Projetos. Após a segunda leitura das matérias da pauta o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação - Gabinete do Vereador Lucas Oliveira da Silva – **PARECER 06/2021** sobre o **PROJETO DE LEI 03/2021 - PROJETO DE LEI 04/2021 - REQUERIMENTO N° 04/2021 - REQUERIMENTO N° 05/2021 - Gabinete do Vereador Carlos Augusto. - REQUERIMENTO N° 01/2021 – Gabinete do Vereador Albino Junior. – REQUERIMENTO N° 06/2021** – que submetidas à apreciação e votação obtiveram aprovações unanimidades. Não havendo quem desejasse usar da palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, convocando a próxima para o dia 09 de abril do corrente ano no horário regimental.

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail camaramunicipaldeparipueira@gmail.com

CNPJ 41.175.340/0001-30



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, eu, Maria Claudina da Silva, lavrei e digitei á presente Ata, que após ser lida, apreciada e aprovada segue assinada pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, 19 de março de 2021.

Handwritten signature in blue ink.